



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.418 DE 14 DE JULHO DE 1997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

2. - EXECUTIVO

2.16- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10585750 - Vias Urbanas

93.2 -4110-Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

96.1-4110 -Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária e abaixo discriminada:

2. - EXECUTIVO

2.16- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10585750 - Vias Urbanas

92.9- 4110- Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

10603250- Limpeza Pública

104.1-4120 - Equipamentos e Materiais Permanente...R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI

Resp. Expediente Secretaria